JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público nº 074/2026

Processo: Nº 266

Processo Eletrônico: 9256/2026

Entidade: Associação de Corredores de Santo Antônio da Patrulha

Objeto: Pé de Moleque

Base Legal: Art. 32, Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceria que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 074/2026, com a entidade Associação de Corredores de Santo Antônio da Patrulha, para o projeto Pé de Moleque, demonstra interesse público, uma vez que promove a participação de crianças e adolescentes em provas de corrida de rua, visitar cidades diferentes, ter acesso a outros jovens que, por sua condição socioecônomica, nunca lhes seria oportunizado.

Contudo, trata-se de emenda impositiva do Legislativo, a qual o Executivo deverá executar se entender que há nexo em sua proposta.

Desta Forma, ante o exposto, onde claramente demostra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal.

Assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL,** em 30/10/2026, às 10:54:39
Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe a chancela AOFI.PETK.VBQP.8K0X